

dora; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ R\$ 17.969.500,00 (dezesete milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), sendo referente aos itens 1 e 2 adjudicados à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o final do exercício em que o contrato for celebrado, prorrogável nos termos do art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo da aplicação dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 38.134/2023, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade; Subação: 23695 – APOIO - OFICINAS AOS MUNICÍPIOS; Natureza da Despesa: 33.90.30.27 – Material para Reformas, Benfeitorias ou Melhorias; Grupo Programação Financeira: 003 - Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Jose Maria Tavares Costa – Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de agosto de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 15 de agosto de 2025. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 176/2025 Contrato nº 062/2025 – Processo nº 0002020.11 0000931.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa RIBEIRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.040.889/0001-61. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de Totens de autoatendimento para emissão de senhas, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023339, Elemento de Despesa: 44.90.52.07 Equipamentos e Acessórios de Processamentos de Dados e FR: 1.7.59.107000 – FADEP. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sra. Luciana Ribeiro Dos Santos. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 19 de agosto de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 177/2025-Contrato nº 073/2025 – Processo nº 0002238.11 0000931.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa V&M NEGÓCIOS EIRELI LTDA, CNPJ nº 27.836.512/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 2 (duas) unidades de placas aceleradoras de GPU de arquitetura profissional, com especificações técnicas mínimas compatíveis ao modelo de referência NVIDIA RTX A4500, destinadas à ampliação da infraestrutura computacional da Defensoria Pública do Estado do

Maranhão (DPE/MA) para suportar o desenvolvimento e execução de soluções institucionais baseadas em Inteligência Artificial (IA). BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é R\$ 28.298,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023339; Elemento de Despesa: 44.90.52.35 Equipamentos de Processamentos de Dados; e FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência dos contratos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho, o que ocorrer por último, conforme estabelecido no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, período durante o qual deverá ser efetuada a entrega, testagem e recebimento definitivo dos bens. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Rosane Milet Passos Texeira. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 19 de agosto de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA. Resenha nº 178/2025-Contrato nº 074/2025 – Processo nº 0001154.11 0000931.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa a MEDIAÇÃO ONLINE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 19.738.903/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto licenciamento de uso de plataforma digital (SaaS: Software as a Service), para gerenciamento da atividade de conciliação, mediação e negociação online, nas esferas judiciais (pré-processual e processual) e extrajudicial, com agregados de suporte técnico aos servidores da instituição e usuários, treinamento, automação da rotina de resolução de controvérsias, métodos de negociação assíncronos e síncronos, audiências digitais, gravação e armazenamento dados criptografado, permitindo o envio, a substituição e recepção de documentos, cadastro de processos, triagem para atendimento, cadastro de mediadores e conciliadores, biblioteca de modelos de termos de acordo e infrutíferos, envio de notificações com registro, sistema de agendamento, assinaturas eletrônicas de documentos, apresentação de relatórios operacionais e gerenciais, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é R\$ 836.325,00 (oitocentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023339, Elemento de Despesa: 33.90.40.06 Locação de Software e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência dos contratos será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura, conforme previsão editalícia. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sra. Melissa Felipe Gava. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 19 de agosto de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 179/2025-Contrato nº 070/2025 – Processo nº 0003106.11 0000943.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 32.021.223/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à

Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no Município de Brejo/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 19.565,06 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 000169, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência dos contratos será de 12 meses contados da assinatura do contrato, com eficácia a partir da publicação no PNCP, na forma dos artigos 94, 105 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Paulo Henrique Mazoni. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 19 de agosto de 2025. Lívia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.09497 - EMSERH. CONTRATO Nº 335/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.706.033/0001-57. **REPRESENTANTE LEGAL:** LAISE DE LIMA PEIXOTO. **CPF:** 055.084.634-45. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS E ANTIHIPERTENSIVOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 68.010,00 (sessenta e oito mil e dez reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 077/2025 - CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2025. São Luís (MA), 19 de agosto de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 336/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO Nº 2025.110215.09497 -EMSERH. CONTRATO Nº 336/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS

CAVALCANTE. CNPJ: 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS E ANTIHIPERTENSIVOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.616.000,00 (um milhão seiscentos e dezesseis mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 077/2025 -CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2025. São Luís (MA), 19 de agosto de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 337/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.09497 - EMSERH. CONTRATO Nº 337/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 42.092.374/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** CAMILA LIOTTO. **CPF:** 036.556.450-82. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS E ANTIHIPERTENSIVOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 55.280,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 077/2025 - CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2025. São Luís (MA), 19 de agosto de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 338/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.09497 - EMSERH. CONTRATO Nº 338/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313